J. P.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 298/99.
DE 05 DE MARÇO DE 1999.

"TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.031/94, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba".

DECRETA

- ARTIGO 1º - Tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, torna nulo e sem nenhum efeito, a nomeação do concursado abaixo relacionado, efetuada através do Decreto nº 281/99, de 01-02-99, publicado, no Jornal O Momento de 06/02/99:-

PROFESSOR I
- Antonio Bernardino de Almeida RG: 9.340.894 Classificação 36º lugar

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de março de 1999.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 05/03/99

Publicado no Jornal: O momento
nº _____ de 13/03/99